



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 048/2025 – SEGOV

Em 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº056/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº056/2025, de autoria do Sr. **Joseni Santos de Medeiros** que:

“Tem por objetivo a inclusão, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a previsão orçamentária para a instituição de um piso salarial digno para os Conselheiros Tutelares do município, com vistas a possibilitar a valorização desses profissionais e eventual concessão de reajuste ainda no presente exercício. Os Conselheiros Tutelares do município, são profissionais essenciais na proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Embora ainda não exista um piso salarial nacional em vigor, há projetos tramitando no Congresso que apontam para essa necessidade.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Informamos também que o município reconhece a importância do trabalho desempenhado pelos Conselheiros Tutelares, profissionais essenciais na proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, cuja atuação é essencial para o cumprimento das políticas públicas de assistência e promoção social.

Todavia, o município não possui condições de atender à referida solicitação neste momento, tendo em vista as limitações impostas pelo atual cenário financeiro da instituição.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ressalta-se, ainda, que a inexistência de um piso salarial nacional atualmente em vigor para a categoria inviabiliza a adoção unilateral de tal medida pelo Município, sobretudo diante da ausência de respaldo financeiro permanente que assegure sua manutenção nos exercícios seguintes.

Por fim, informamos que a Administração Municipal permanece sensível à pauta da valorização dos Conselheiros Tutelares e buscará, dentro das possibilidades orçamentárias futuras, alternativas que possam contribuir para a melhoria das condições de trabalho e remuneração desses profissionais.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de outubro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal